COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum urgente para o preenchimento de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta Comunidade Intermunicipal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e página eletrónica desta CIM procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018, a saber, dois na carreira e categoria de Assistentes Técnicos (Ref. A), e um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Ref. B), para as seguintes Unidades Orgânicas, respetivamente: dois postos de trabalho na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (Ref. A) e um posto de trabalho na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região (Ref. B).
2. **Legislação aplicável**: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.
3. **Local de Trabalho**: Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões
4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Comunidade Intermunicipal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.
5. **Carreira e número de postos por função**:

   - Dois postos de trabalho na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, na carreira e categoria de Assistente Técnicas (Ref.A)

   - Um posto de trabalho na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, na carreira e categoria de Técnica Superior. (Ref.B)

6. **Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum**: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
7. **Caracterização sumária das funções por posto de trabalho**:

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas: Assegurar o atendimento telefónico e em front office; Assegurar todo o apoio administrativo e tratamento informático necessário ao desempenho da atividade dos órgãos e responsáveis da CIMVDL; Assegurar a receção, triagem e tratamento da correspondência e expediente; Proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens adquiridos; Manter atualizados os processos individuais de todos os funcionários da CIM Viseu Dão Lafões, quer do quadro, quer eventuais ou em qualquer outra situação; Efetuar os recebimentos e pagamentos devidamente autorizados; elaborar a folha de caixa (diário de caixa) e o resumo diário da tesouraria; Controlar o movimento de contas bancárias; Enviar para a contabilidade os originais e duplicados da folha de caixa (diário de tesouraria) e do resumo diário de tesouraria, acompanhados dos duplicados das guias de recebimento (guias de receita) e de todos os restantes documentos; executar outras funções que lhe sejam cometidas pelo Secretário Executivo (Ref.A).

Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região - Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas: Promover a Cooperação Institucional com os diversos atores locais da região; Conceber e coordenar programas intermunicipais; Conceber e implementar planos, programas e projetos de investimento e desenvolvimento, bem como estudos de previsão de natureza intermunicipal ou sub-regional; Definir os modelos de financiamento mais adequados para a realização das iniciativas referidas anteriormente; Elaborar os instrumentos de acesso aos modelos de financiamento referidos; Outras tarefas definidas pelo Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, que estejam relacionadas com o conteúdo funcional da Unidade Orgânica a que está afeto/a(Ref.B)

8. **Habilitações literárias exigidas**:

   Ref.A: 12º Ano de escolaridade

   Ref. B: Licenciatura
9. **Posição remuneratória**:

Ref. A: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnica

Ref. B: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior

10. **Requisitos de admissão relativos ao trabalhador**:

    10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.

10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica www.cimvdl.pt;

11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet www.cimvdl.pt, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços desta Comunidade Intermunicipal ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16, 3460-613 Tondela, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

11.4. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. **Métodos de Seleção**: O método de seleção a utilizar será apenas a avaliação curricular se o número de opositores for coincidente com o número de vagas do concurso; será a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção se o número de opositores for superior ao número de vagas do concurso, conforme artigo 10º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro

13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;

b) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);

13.4. Classificação final (CF):

a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,

b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

CF = (70%) AC + (30%) EPS

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (conforme artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

EPS = Entrevista Profissional de Seleção (conforme artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações desta Entidade e na sua página eletrónica.

13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, após aplicação dos métodos de seleção.

13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do júri:

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

1º Vogal Efetivo: José Carlos de Oliveira Almeida

2º Vogal Efetivo: Sandra Isabel Nunes Carvalho

Vogal Suplente: Ângela Maria Rodrigues de Matos

15. A lista de classificação/ ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações desta Comunidade Intermunicipal e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica www.cimvdl.pt;

Tondela, 22 de junho de 2018

O Secretário Executivo,

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho